



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

#### PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 76/2024 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 14.133/2021, bem como a delegação prevista na Portaria Presidência n.º 365/2024 TRE-AL/PRE/GPRES ([1567008](#));

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento Administrativo n.º [0007064-20.2024.6.02.8000](#), mormente a Decisão n.º 5674/2024 - TRE-AL/PRE/GPRES ([1644938](#)),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Planejamento da Contratação para a adesão à Ata de Registro de Preços nº 37/2024 do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, com vistas à contratação de solução tecnológica de atendimento multicanal (omnichannel) com chatbot integrado em ambiente de nuvem, com a seguinte composição:

- I - Lucas Mendonça Clementino dos Santos, lotado na Assessoria de Gestão de Contratos (AGC), como integrante administrativo;
- II - Alex Henrique Monte Nunes, Chefe da Seção de Desenvolvimento de Sistemas Corporativos, como responsável técnico;
- III - Yuri Anísio Gonçalves, indicado pelo Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS), e Natália França Von Sohsten, Ouvidora Substituta, indicada pela Ouvidoria Eleitoral, como integrantes demandantes solidários;

Art. 2º Caberá à Comissão de Planejamento da Contratação elaborar o Documento de Formalização de Demanda (DFD) e o Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme diretrizes normativas aplicáveis, observando os requisitos técnicos e legais previstos para a adesão à referida Ata de Registro de Preços.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 02 de dezembro de 2024.